



CM 29/06/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 042/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 684

em 29/06/2021 às _____:_____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 047/2021** de autoria do vereador Felipe Hulle Del Puppo que "VEDA A NOMEAÇÃO PARA FUNÇÕES PÚBLICAS E CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº. 11.340 "LEI MARIA DA PENHA", NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 01.06.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 28.06.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: Diante dos fatos analisados o Projeto de Lei em comento, atende as determinações regimentais de iniciativa, e conforme entendimento já apresentado Supremo Tribunal Federal – STF, a lei municipal impõe regra geral de moralidade administrativa, com o objetivo de atender os princípios previstos na Constituição Federal (caput do artigo 37), que lembra: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".
Perante o disposto, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário